

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 472/GDGCJ.GP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Convocar os Ex.^{mos} Juízes CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO; SHIKOU SADAHIRO, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO; FRANCISCO DE PAULA LEAL FILHO, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, e LAFITE MARIANO, da Vara do Trabalho de Vilhena-RO, para atuar no Tribunal Regional da 14ª Região-RO, tendo em vista a decisão tomada pelo egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, na sessão realizada em 17 de dezembro de 2002, relativamente ao Processo nº TST-MA-801.136/2001.6.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 1, 10 jan. 2003, p. 1.